

## **Concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Projetos internos IPB”, com financiamento “PD0054”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Informática Industrial

### **2. Requisitos de admissão:**

Poderão candidatar-se Mestres em Engenharia Industrial, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ou áreas científicas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com a unidade de I&D CeDRI - Centro de Investigação em Digitallização e Robótica Inteligente.

### **3. Plano de trabalhos:**

realização de atividades de conceção, implementação e teste de soluções inovadoras, inteligentes e seguras, usando tecnologias digitais emergentes, para monitorizar e criar condições favoráveis à redução do desperdício alimentar. As tarefas a desenvolver incluem: 1) especificação do sistema modular, inteligente e seguro de redução do desperdício alimentar, 2) desenvolvimento do sistema distribuído de coleção de dados usando tecnologias IoT, 3) desenvolvimento de mecanismos de segurança e privacidade no acesso aos dados colecionados, 4) virtualização do sistema usando tecnologias de digital twin, 5) desenvolvimento do sistema de análise de dados visando a monitorização e serviços de recomendação usando técnicas de aprendizagem de máquina, 6) testes e verificações da operacionalidade das soluções desenvolvidas. Os candidatos selecionados deverão colaborar na escrita de relatórios técnicos e publicações científicas.

### **4. Objetivos:**

Estudar e desenvolver soluções inovadoras, inteligentes e seguras, usando tecnologias digitais emergentes, para monitorizar e criar condições favoráveis à redução do desperdício alimentar e promover o consumo sustentável em cantinas e cafetarias públicas.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Laboratório Investigação e Inovação do CeDRI (Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente) do Instituto Politécnico de Bragança., sob a orientação científica de Prof. Doutor Paulo Leitão.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/02/2021 (não renovável).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.074,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

os candidatos serão avaliados pelo desempenho académico, pela experiência em atividades de investigação e pela experiência em tecnologias da Internet das Coisas (IoT), programação em R/Python, técnicas de análise de dados e aprendizagem máquina, sistemas multi-agente e cybersegurança. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for menor que a desejada.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

O Júri será constituído pelos doutores Paulo Leitão (presidente), José Lima (vogal), André Mendes (vogal) e Paulo Alves (membro suplente).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 30/12/2020 e 13/01/2021.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para pleitao@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação;
- d) Outros documentos que sejam considerados relevantes para apreciação da candidatura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.